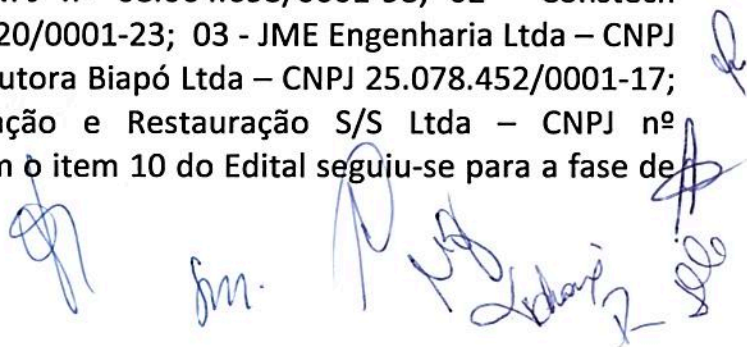


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUSEU DE ABOLIÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA” REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO ARQUITETÔNICA E DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, INCLUINDO SEGURANÇA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO.

Às 10 horas do dia 22 do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, consoante o horário estipulado no preâmbulo do Edital de Concorrência 02/2019, reuniram-se no auditório do Museu de Abolição, sito à Rua Benfica nº 1150, Bairro Madalena, Recife/PE, os servidores Antônio de Melo Santos, Daiane Silva Carvalho, Roberto Tadeu Cardoso de Moraes, Telma Maia Pinheiro; e Dianna Izaías Amaral, designados pelas Portarias/IBRAM nº 288/2019 e 305/2019 para, sob a presidência do primeiro, realizarem as etapas de credenciamento e recebimento dos envelopes I e II, sendo nesta primeira reunião, procederá à realização de credenciamentos das empresas participantes do presente certame e, em ato contínuo, a abertura dos envelopes de habilitação técnica. Além destes, participou para prestar assessoramento a Senhora Ana Dorinda Carballeda Aduara. Esta licitação tem por objetivo a execução das obras de restauração arquitetônica e de instalações complementares, incluindo segurança, prevenção e combate a incêndio e instalação de sistema de ar-condicionado da Unidade Museológica do Museu da Abolição, sob o regime de execução de empreitada por menor preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com o horário estabelecido no certame licitatório, a comissão iniciou a etapa de credenciamento, quando os representantes das empresas licitantes se apresentaram munidos de carteira de identidade e/ou carteira de motorista e dos documentos que lhe deram poderes para se manifestarem durante os procedimentos relativos a este certame. Foram comunicados aos presentes que a CEL receberá de uma só vez, os envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares de acordo com as condições estabelecidas no item 10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES do certame em tela, e procedeu em seguida à abertura dos trabalhos. Credenciaram-se as seguintes licitantes: 01 - Concrepoxi Engenharia Ltda – CNPJ nº 08.064.693/0001-98; 02 - Constech Engenharia Eireli, CNPJ nº 27.361.320/0001-23; 03 - JME Engenharia Ltda – CNPJ nº 24.061.780/0001-48; 04 - Construtora Biapó Ltda – CNPJ 25.078.452/0001-17; e 05 - Estudio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda – CNPJ nº 05.323.630/0001-10. De acordo com o item 10 do Edital seguiu-se para a fase de



abertura dos envelopes de habilitação, aonde os documentos constantes de cada envelope foram devidamente rubricados pela Comissão e pelas licitantes, excetuando a empresa Constech Engenharia Eireli, CNPF nº 27.361.320/0001-23 que, por meio de declaração, anexa, deixou de rubricar as documentações apresentadas pelas demais concorrentes. A licitante JME Engenharia Ltda – CNPJ nº 24.061.780/0001-48 não apresentou o Termo de Credenciamento e, conforme estatuído no subitem 10.1.1 não poderá se manifestar. Feitos os devidos registros, o Presidente concedeu a palavra as licitantes presentes para, se quiserem, apresentar considerações: A Empresa 01 - Concrepoxi Engenharia Ltda informou que a empresa constech não apresentou o atestado de capacidade operacional, conforme subitem 8.13.4.1, inciso III, bem como apresentou o cadastro mercantil da Prefeitura Municipal de Recife sem o comprovante de pagamento e sem a autenticação cartorial, conforme exigido no subitem 8.11.5; empresa JME apresentou o cadastro mercantil da Prefeitura Municipal de Recife sem o comprovante de pagamento e sem a autenticação cartorial, conforme exigido no subitem 8.11.5; empresa BIAPÓ não apresentou o atestado de capacidade técnica para os arquitetos com características de coordenação de obras, conforme subitem 8.13.4.2, alínea "a". A empresa 04 - Construtora Biapó Ltda informou que nenhuma das empresas apresentou a declaração nos termos do Decreto 9.450/2018. A empresa 05 - Estudio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda informou que as empresas JME e BIAPÓ não atenderam ao subitem 8.13.4.2, alínea "d". Diante do exposto, os envelopes, contendo a Proposta de Preços (nº 2) permanecerão lacrados, sendo também devidamente rubricados, em seu fechos e laterais por todos presentes. Toda a documentação entregue ficará sobre a guarda da CEL. Ato contínuo, foi suspensa, com base no subitem 10.8, a Sessão para a análise das documentações habilitatórias das licitantes, ficando agendada nova sessão em data a ser comunicada posteriormente as licitantes. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes presentes na Sessão.

Comissão Especial de Licitação, em 22 de outubro de 2019.

Antônio de Melo Santos (Presidente)

Daiane Silva Carvalho (Membro)

Roberto Tadeu Cardoso de Moraes (Membro)

Telma Maia Pinheiro (Membro)

Dianna Izaías Amaral (Membro)

Ana Dorinda Carballeda Adsuara (Assessoramento)

Antônio de Melo Santos

Daiane Silva Carvalho

Roberto Tadeu Cardoso de Moraes

Telma Maia Pinheiro

Dianna Izaías Amaral

Ana Dorinda Carballeda Adsuara

SM

EMPRESAS

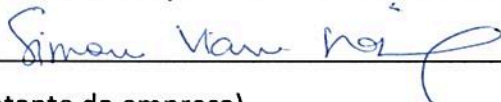
01 - Concrepoxi Engenharia Ltda – CNPJ nº 08.064.693/0001-98

(Representante da empresa)



04 - Construtora Biapó Ltda – CNPJ 25.078.452/0001-17;

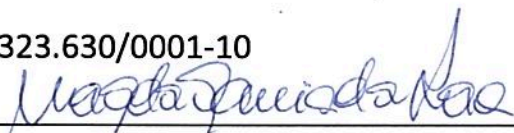
(Representante da empresa)



05 - Estudio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda – CNPJ nº

05.323.630/0001-10

(Representante da empresa)



R
May